



PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Nº 01352-2025



Setor Requisitante)	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. PACAJUS - ADMINISTRATIVO		
Responsável pela Demanda:	LEONARDO SAMPAIO PONTES		
E-mail:	lleonardosampaio@gmail.com		
Matrícula:	369/2025	Telefone	8599247-0994

Objeto da Futura Aquisição/Contratação:

CONTRATAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PARA PROVA DE DIRIGENTES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GESTORA DO RPPS, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS RESPONSÁVEIS PELAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

Justificativa da necessidade da Aquisição/Contratação:

A presente justificativa tem por objetivo a solicitação de contratação de certificação para a prova de dirigentes do órgão ou entidade gestora do Regime de Previdência Social dos Servidores (RPPS), membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Pacajus/CE. Esta medida visa garantir a capacitação técnica e o cumprimento das exigências legais relacionadas à gestão dos recursos previdenciários do município, promovendo a boa governança e a segurança financeira do RPPS.

II. Fundamentação Legal e Contextualização

A administração dos recursos do RPPS exige que seus gestores, membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, possuam uma formação sólida em áreas relacionadas à gestão financeira, investimentos, compliance e governança pública. A falta de capacitação pode acarretar em riscos financeiros, legais e operacionais, prejudicando a segurança e a solvência do regime.

Em conformidade com a Lei nº 9.717/98, que estabelece as diretrizes para os Regimes de Previdência Social dos Servidores Públicos, e com a Instrução Normativa nº 28/2020, que trata da certificação dos gestores de fundos previdenciários, é imprescindível que os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS comprovem sua competência técnica. Essas normas visam assegurar que os recursos sejam administrados de maneira eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

III. Objetivo da Contratação

Leonardo Sampaio Pontes
LEONARDO SAMPAIO PONTES
RETOR PREVIDENCIÁRIO PACAJUSPREV
ADV. OAB 46459/CE
PORT. 369/2025

Anderson Carvalho
Anderson Carvalho
Diretor Presidente
PACAJUSPREV
PORT. 287/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

O principal objetivo da contratação é garantir que os dirigentes do RPPS, bem como os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, estejam devidamente capacitados e certificados para desempenhar suas funções de forma eficiente e em conformidade com a legislação aplicável.

A certificação atenderá aos seguintes profissionais:

- Dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS;
- Membros do Conselho Deliberativo;
- Membros do Conselho Fiscal;
- Membros do Comitê de Investimentos responsáveis pelas aplicações dos recursos.

V. Benefícios da Certificação

A certificação dos gestores do RPPS trará uma série de benefícios tanto para a administração do Instituto de Previdência de Pacajus/CE quanto para a sociedade, destacando-se:

1. **Adequação à Legislação:** Garantia de que os gestores estejam em conformidade com as normas legais e regulamentares, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e as orientações da Secretaria de Previdência.
2. **Capacitação Técnica:** Proporciona um desenvolvimento contínuo das competências necessárias para a gestão eficiente dos recursos, mitigando riscos financeiros e administrativos.
3. **Melhoria na Governança:** A certificação contribui para a implementação de boas práticas de governança, transparência e controle interno, promovendo maior confiança na gestão do RPPS.
4. **Gestão Eficiente dos Investimentos:** Formação especializada em análise de investimentos e estratégias de aplicação, contribuindo para a maximização da rentabilidade e a proteção dos recursos previdenciários.
5. **Aumento da Segurança Jurídica:** Ao garantir que os gestores tenham conhecimento das obrigações legais e normativas, a certificação também contribui para a minimização de riscos jurídicos e financeiros para o município.

V. Justificativa para a Necessidade Imediata

A qualificação e certificação dos gestores do RPPS de Pacajus/CE são urgentes, tendo em vista os desafios relacionados ao acompanhamento da legislação previdenciária, à segurança nas aplicações financeiras e à transparência na gestão dos recursos. A contratação de uma certificação especializada é essencial para garantir que os responsáveis pela administração do RPPS possuam o conhecimento necessário para atuar de forma responsável e eficaz.

Além disso, a certificação é um requisito fundamental para assegurar o cumprimento das normas e boas práticas exigidas pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Previdência, além de contribuir para a continuidade da solvência do fundo previdenciário.

VI. Conclusão

A contratação de certificação especializada para os responsáveis pela gestão do RPPS do Instituto de

Leonardo Samraio Pontes
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO PACAJUSPREV
ADV. OAB 46459/CE
PORT. 369/2025

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
PACAJUSPREV
PORT. 283/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Previdência do Município de Pacajus/CE é de extrema importância para garantir a adequação dos gestores às exigências legais e a boa administração dos recursos previdenciários. A capacitação contínua fortalece a governança do RPPS, proporciona segurança nas aplicações financeiras e minimiza riscos operacionais e jurídicos.

Portanto, solicita-se a aprovação da contratação da certificação para os membros responsáveis pela gestão do RPPS, de forma a assegurar a eficácia e transparência na administração dos recursos do Instituto de Previdência de Pacajus/CE.

Quantidade de material/serviço:

Nº	ITEM	UNID	QTD	MES	LOTE
1	Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS (CP RPPS CGINV I, II e III).. -	Unidade	4	0	
2	Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS (CP RPPS DIRIG I, II e III) -	und	3	0	
3	Certificação dos membros do conselho deliberativo (CP RPPS CODEL I e II). -	und	7	0	

Créditos Orçamentários:

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
09	122	0054	2.076	Gestão do Instituto de Previdência	1501	1800111101	3.3.90.39.00	3.3.90.39.48

NOME

Observações:

Pacajus, 19 de Fevereiro de 2025

Ricardo Sampaio Pontes
Diretor Previdenciário PACAJUSPREV
ADV. OAB 46459/CE
PORT. 369/2025

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
PACAJUSPREV
PORT. 282/2025



PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

ANDERSON CARVALHO

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
PACAJUSPREV
PORT. 282/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

LEONARDO SAMPAIO PONTES

Leonardo Sampaio Pontes
Diretor Previdenciário PACAJUSPREV
PORT. 369/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. PACAJUS - ADMINISTRATIVO

MATRICULA Nº 369/2025